



Lei Nº 1996/2018

De 24 de setembro de 2018.

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao senhor JOÃO MOREIRA MARQUES e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Paraisense ao Senhor **João Moreira Marques**, em reconhecimento do seu pioneirismo e dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano de Paraíso.

Parágrafo Único. O Senhor João Moreira Marques, é natural de Itapajé - CE, e, residente em Paraíso do Tocantins, desde 1968, quando a cidade recebia os primeiros moradores, e dentre as diversas atividades profissionais que exerceu, nesta cidade, foi Taxista por 15 anos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a entrega do honoraria ao homenageado, juntamente com este Poder Legislativo, em data específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito (2018).

MOISES NOGUEIRA AVELINO
Prefeito Municipal

